

BOLETIM INTERNO DE MATRÍCULA Ensino Secundário

Ano Letivo ____ / ____

Ano de escolaridade: _____

N.º Aluno : _____

1. Identificação e informações sobre o Aluno:

Nome completo: _____ .

Nacionalidade: _____ . País de nascimento: _____ .

Data de Nascimento: _____. Documento de identificação n.º _____ - _____ .

Tipo de documento: _____. Validade: _____. NIF.: _____ .

N.º SS: _____. Utente n.º: _____. Tel.: _____ .

Morada: _____ .

Código Postal: ____ - ____ . Localidade: _____ .

Freguesia: _____. Concelho: _____ .

Distrito: _____ .

Tem irmãos a frequentar o colégio: _____. N.º(s) de matrícula: _____; _____; _____;

Tem as vacinas em dia? _____. Está matriculado no ensino articulado? _____ .

Escola frequentada no ano anterior: _____ .

O aluno é abrangido por medidas (Plano ou Relatório Técnico Pedagógico) ao abrigo do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho? _____ .

2. Identificação e informações do Encarregado de Educação:

Nome completo: _____ .

Nacionalidade: _____. País de nascimento: _____ .

Data de Nascimento: _____. Documento de identificação n.º _____ - _____ .

Tipo de documento: _____. Validade: _____. NIF.: _____ .

N.º SS: _____. Tel.: _____ .

Habilitações académicas: _____. Profissão: _____ .

3. Identificação e informações do Pai:

Nome completo: _____.

Nacionalidade: _____. País de nascimento: _____.

Data de Nascimento: _____. Documento de identificação n.º _____ - _____.

Tipo de documento: _____. Validade: _____. NIF.: _____.

Tel.: _____. Habilitações académicas: _____. Profissão: _____.

4. Identificação e informações da Mãe:

Nome completo: _____.

Nacionalidade: _____. País de nascimento: _____.

Data de Nascimento: _____. Documento de identificação n.º _____ - _____.

Tipo de documento: _____. Validade: _____. NIF.: _____.

Tel.: _____. Habilitações académicas: _____. Profissão: _____.

5. Prolongamento de horário no Colégio:

Pretende frequentar o Prolongamento (17h00m-18h30m):

1 dia/semana ; 2 a 3 dias/semana ; 4 a 5 dias/semana .

6. Almoço no Colégio:

Com 4ª feira incluída ; sem 4ª feira incluída ; Refeitório de cestos .

7. Pagamento de propinas:

Pretende liquidar as propinas mensalmente ; trimestralmente ; anualmente .

8. Resolução de litígios:

Em caso de litígio, o consumidor pode recorrer a uma entidade de resolução alternativa de litígios de consumo: Centro de Arbitragens de Conflitos de Consumo de Lisboa, Rua dos Douradores, 116 - 2º - 1100-207 Lisboa - tel.: 218807030.

9. Compromisso perante o colégio (ler com atenção antes de assinar):

O Encarregado de Educação do Aluno atrás mencionado compromete-se a:

- (i) Conhecer e aceitar o regulamento interno, fazendo o seu educando respeitar e cumprir as normas nele enunciadas;
- (ii) Aceitar os princípios que orientam toda a ação educativa do Colégio, como Escola Católica das Irmãs Doroteias, expressos no Projeto Educativo e no Regulamento Interno e colaborar com eles;
- (iii) Cumprir e fazer cumprir pelo seu educando as normas estabelecidas ou a estabelecer pelo Colégio;
- (iv) Responsabilizar-se pelo procedimento do seu educando, no que respeita a atitudes de educação, disciplina e respeito pelos outros, aceitando as decisões da Direção quanto à possibilidade de o Aluno não permanecer no Colégio quando o seu comportamento estiver em desacordo com o perfil que exigimos aos nossos Alunos;
- (v) Estabelecer com o Colégio uma atitude de diálogo aberto e leal, baseado na confiança, utilizando para isso os meios normais à sua disposição: correspondência através do e-mail institucional; entrevista individual com o Professor Responsável de Turma, Coordenador de Ciclo, Direção, ou esporadicamente com qualquer Professor e reuniões de Pais;
- (vi) Satisfazer pontualmente as suas contas cumprindo o que se encontra estipulado no ponto 13 do Regulamento Interno;

Lisboa,

O Encarregado de Educação,

ANEXO I - ESCOLHA DE CURSO E DISCIPLINAS

Ensino Secundário

Ano Letivo ____ / ____

NOME DO ALUNO: _____

N.º Aluno : _____

SECUNDÁRIO (escolher um dos 4 cursos)

Curso de Ciências e Tecnologias

Disciplinas bienais estruturantes (10º e 11º anos): **Física e Química A**; (a) _____.

Disciplinas de opção no 12º ano: (b) _____ ; _____.

Nota: O aluno escolhe obrigatoriamente uma disciplina em (a) e duas em (b).

Curso de Ciências Socioeconómicas

Disciplinas bienais estruturantes (10º e 11º anos): **Economia A**; (a) _____.

Disciplinas de opção no 12º ano (b): _____ ; _____.

Nota: O aluno escolhe obrigatoriamente uma disciplina em (a) e duas em (b).

Curso de Línguas e Humanidades

Disciplinas bienais estruturantes (10º e 11º anos): **Geografia A ; MACS**.

Disciplinas de opção no 12º ano (a): _____ ; _____.

Nota: O aluno escolhe obrigatoriamente duas disciplinas em (a).

Curso de Artes Visuais

Disciplinas bienais estruturantes (10º e 11º anos): **Geometria Descritiva; História da Cultura e Artes**.

Disciplinas de opção no 12º ano: **Oficina de Artes; Materiais e Tecnologias**.

Nota: O Colégio abrirá qualquer das opções desde que o número de inscrições de Alunos seja igual ou superior a 12. Em caso de não abertura de uma opção escolhida, o aluno será contactado pela Secretária do Colégio.

Lisboa,

O Encarregado de Educação,
